

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2025 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTRARIA STN/MF Nº 1.241, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria STN/MF nº 926, de 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 14, e 21, todos da Portaria MF nº 964, de 11 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, e na Resolução CMN nº 5.130, de 25 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º O art. 39 da Portaria STN/MF nº 926, de 28 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. As propostas deverão ser submetidas à Secretaria do Tesouro Nacional até as 18:00 (dezoito) horas do dia 30 de junho de 2025, no horário de Brasília.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

